



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 157/2022 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000360/2022-21

Canoas - RS, 01 de Julho de 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 30 de junho de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a ata da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de março de 2022, e a ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de abril de 2022, publicadas na página do Campus Canoas: <https://ifrs.edu.br/canoas/institucional/conselho-de-campus/1036-2/>

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 13:08)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER
DIRETOR - TITULAR
CAMPUS CANOAS
Matrícula: 1796126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **157**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/07/2022** e o código de verificação: **ba32b08bd9**